



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA
30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas, e trinta minutos sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião extraordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2023 E MAPA DE PESSOAL

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto o Vice-Presidente da Câmara, e os Vereadores Lília Águas, José Soares e Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, informou que a próxima Reunião de Câmara ordinária estaria preparada para ser dia oito de dezembro, no entanto em virtude desse dia ser feriado aquela Reunião passaria para dia nove de dezembro, sexta-feira no horário habitual. Questionou os Vereadores se teriam recebido na sexta-feira atempadamente a documentação física relativamente àquele ponto, tendo agradecido aos serviços pelo esforço feito para que pudesse ser entregue aquela documentação, e dessa forma os Vereadores tivessem o fim-de-semana para apreciar o documento com o devido tempo. Sobre o ponto em discussão disse que, por vários fatores, desde o Orçamento de Estado para 2021, existiu a alteração no período do prazo de apresentação e envio da documentação para a Assembleia Municipal das grandes opções do plano e mapa de pessoal. Referiu que, para além dos números, as grandes opções do plano e o orçamento são as veias estruturantes daquilo que é o Município e onde este estará no próximo ano e nos anos seguintes. Explicou que o documento continha um conjunto de opções para o desenvolvimento do concelho de forma direta e vocacionadas para as Zonas Industriais, ação social e habitação. Referiu as transformações no âmbito das fontes de energias e que o Município esta a tentar acompanhar já há alguns anos e que, nesta parte, em



Oliveira do Bairro câmara municipal

que alguns se teriam mostrado céticos, hoje com certeza pensam de outra forma. Disse, ainda, que o documento demonstrava as novas responsabilidades do Município relativamente à área social e da saúde. Mencionou, ainda, os projetos em parceria com a tutela, nomeadamente, o quartel da GNR, e outros projetos preparados, como a estrada da raposeira, passagem sobre a linha do caminho de ferro, a Escola Secundária de Oliveira do Bairro e Unidade de Saúde de Oiã. Concluindo que continuaria a reforçar a aposta no apoio às famílias ao tecido económico, bem como a reestruturação das zonas centrais das vilas, e do Palacete de Bustos.

O **Vereador José Soares**, disse que as grandes opções do plano e orçamento para 2023 não refletem a linha orientadora que preconizavam para o concelho de Oliveira do Bairro. Mencionou, ainda, a preocupação com a maioria dos projetos que seriam atirados para além do mandato, demonstrativo da fraca capacidade de execução deste Executivo. Relativamente às Zonas Industriais que continuavam a ser uma aposta em lume brando, não se denotando, na prática, o discurso da Câmara Municipal. Disse que aplaudiam a construção do ecocentro de Oliveira do Bairro, para receber diversos tipos de resíduos recicláveis, medida que tinham preconizado no seu programa eleitoral. Aliás, defendiam que se deveria ir mais longe, e criar dois pontos de recolha no concelho. De igual forma aplaudiam todas as intervenções no sentido de aumento da eficiência energética, nomeadamente nos diversos edifícios Municipais, e é bem vista, embora tardia, a possibilidade de parcerias em comunidades energéticas. Relativamente à atuação do Município em relação à habitação, nomeadamente a estratégia local de habitação, disse não ter conhecimento de atuação concreta, sabendo a dificuldade existente a nível social, no concelho. Mais referiu, que se denotava que este orçamento demonstrava pouca preocupação com o impacto da inflação nos Oliveirenses, não cuidando das famílias, nem das empresas. Concluindo que este não é seguramente o caminho e por isso não poderiam votar favoravelmente aquele orçamento.

A **Vereadora Lília Águas**, sobre as grandes opções do plano disse que, nomeadamente na área social, educação e coesão social, têm sido implementadas políticas neste âmbito desde há cinco anos e os números falavam por si. Disse também estar atenta às possibilidades de investimento, quer interno, quer externo, como foi o caso da candidatura ao FAMI em que receberam cem mil euros de financiamento para apoiar os refugiados Ucrânianos no concelho, sendo o mesmo transversal à parte da habitação e emprego e na melhoria das condições de vida destes.

O **Vice-Presidente da Câmara**, relativamente ao referido pelo Vereador José Soares sobre as Zonas Industriais, disse que a ampliação da Zona Industrial de Vila Verde estava em curso, dava para ver passando por lá. Na Zona Industrial da Palhaça estavam mais de metade dos terrenos comprados, e também em Bustos e por esse motivo espantava-se que depois daquilo que foi uma década de governação Social Democrata no concelho, e o que foi feito em Zonas Industriais, o partido Social Democrata conseguisse vir falar de ampliações de Zonas Industriais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, sobre a estratégia da habitação, esclareceu que o Município optou por não construir, mas requalificar, adquirir habitações e requalificá-las. Disse, também, que já se encontravam preparados alguns imóveis para a aquisição e depois lançar os projetos para a sua requalificação. Mais disse, que, em paralelo, também o Município detém alguns equipamentos que não estavam a ser utilizados, e que esses espaços também serão requalificados.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, relativamente ao que o Vice-Presidente da Câmara referiu, disse que a culpa não é do Afonso Henriques do Condado Portucalense, a verdade é que, quer o anterior executivo do PSD, quer o anterior executivo do CDS deixaram a obra feita em várias áreas diferentes. Disse que dizerem que não fazem nada porque os outros também não fizeram é muito redutor, quando este executivo tiver feito doze anos e quando for feito o balanço da sua passagem pela Câmara Municipal já poderiam discutir. Mencionou que estes não teriam comparação com nenhum dos anteriores executivos que passaram por esta Câmara Municipal. Concluiu que deveriam fazer o seu caminho sem comparações com os anteriores executivos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo o seguinte:

1.º - Subscrever a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 e Mapa de Pessoal que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal, com vista à competente aprovação, nos termos da alínea a) e o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 79 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto .

A **Vereadora Lília Águas**, disse que aquele ponto da Ordem de Trabalhos decorre do trabalho que tem vindo a ser feito no que respeita à atualização do número dos Assistentes Operacionais nas Escolas. Destacou as alterações nomeadamente do ponto de vista da competência dos horários dos Assistentes Operacionais que passou a ser feita pelo Agrupamento de Escolas, por força da descentralização de competências. Acrescentou que, também a integração da Escola Frei Gil levou à alteração do rácio destes profissionais. Referiu, que, além destas, há também outras situações que decorrem de licenças e baixas, tornando-se necessário colmatar essas situações e daí a necessidade deste recrutamento. Expressou, ainda, que, infelizmente, as regras na função pública não são tão fáceis no que respeita às substituições como no privado o que tem trazido alguns transtornos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 79 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada



Oliveira do Bairro câmara municipal

de 25 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para substituição direta de trabalhador ausente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 57.º da LTFP, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Ação Educativa;.....

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior e Hélder Francisco Melo da Rosa, Assessor do Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro;

Vogais suplentes: Cláudia Maria dos Santos Rodrigues, Chefe de Serviço e Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior;

3.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – APRESENTADA PELO VEREADOR DO PELOURO – APROVAÇÃO DA LISTAGEM DOS PRÉDIOS CLASSIFICADOS COMO “RUÍNA”

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e a Vereadora Clara Oliveira.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, explicou que decorre do Código do IMI e tratava-se da apresentação anual da lista de prédios em ruínas do concelho, encontrando-se na informação os mesmos discriminados por freguesia.

A **Vereadora Clara Oliveira**, disse que, à semelhança do ano anterior, continuavam a não se sentir muito confortáveis, relativamente à identificação dos prédios em ruínas constantes da listagem e, por esse mesmo motivo, se iriam abster relativamente àquele ponto da Ordem de Trabalhos.....

O **Presidente da Câmara**, procurou saber qual seria a razão do desconforto, para entender o que é que se poderia melhorar ou não.

A **Vereadora Clara Oliveira**, esclareceu que teriam tido conhecimento de alguns casos de algum erro na identificação de alguns prédios, em anos transatos, portanto seria por esse o motivo.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que parecia-lhe que existia alguma confusão entre prédios em ruínas e devolutos. Explicou que nos devolutos ocorreram alguns erros de diagnóstico, ou seja, foram notificados e identificados um conjunto de prédios que aparentemente estavam devolutos, e procedeu-se às respetivas notificações, e em fase de audiência prévia alguns proprietários contestaram e foi-lhes dada razão, porque apesar de não aparentar estavam habitados e, portanto, em relação a esses se quisermos chamar erros efetivamente houve um diagnóstico errado. Nos prédios em ruínas disse que desafiava a que lhe demonstrassem que alguns daqueles prédios não



Oliveira do Bairro câmara municipal

estavam em ruínas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, o seguinte:

1.º - Aprovar a listagem dos prédios classificados como “ruína”, em anexo à Informação/Proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 22 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter à Divisão de Gestão Económica Financeira e Patrimonial, no sentido de procederem ao competente reporte eletrónico à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do n.º 16, conjugado com o n.º 14 do art.º 112.º do CIMI.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELO VEREADOR DO PELOURO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E DE VENDA DE LOTES NO ÂMBITO DO LOTEAMENTO DA AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se da Abertura do Procedimento relativo ao regulamento de funcionamento e venda de lotes referente à Zona Industrial de Vila Verde.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu que poderiam contar com todo o apoio nesta matéria para avançar rapidamente com a questão das Zonas Industriais para que as mesmas saíssem rapidamente do papel, porque entende, assim como o Presidente da Câmara, que estas são essenciais para o concelho. Deu os parabéns ao Presidente da Câmara por ter revindicando na conferência organizada pela Visão o acesso ao nó da autoestrada. Explicou, ainda, que, teriam perspetivas diferente de Zonas Industriais e que a Câmara Municipal poderia avançar com a sinalética, e que também é preciso rever a sinalética no concelho. Ainda sobre as Zonas Industriais, disse que se deveria pensar na criação de serviços e comércio, uma vez que existe muita concorrência, sendo preciso rever o conceito que se teria sobre as Zonas Industriais no passado. Acrescentou, ainda, que desejava que as Zonas Industriais andassem o mais rápido possível.

O **Vice-Presidente da Câmara**, no que respeita à sinalética disse estar a tempo pela fase em que a obra se encontrava. Relativamente aos serviços nas Zonas Industriais, mencionou a existência de um lote de dimensão significativa previsto para serviços, portanto essa situação foi uma questão acautelada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta do Vereador do Pelouro, datada de 23 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:



Oliveira do Bairro câmara municipal

- 1.º - Aprovar o início do procedimento com vista à elaboração do “Regulamento de Funcionamento e de Venda de Lotes no âmbito do Loteamento da Ampliação da Zona Industrial de Vila Verde”, que terá como objeto disciplinar as condições de funcionamento e venda de lotes do loteamento da ampliação da Zona Industrial de Vila Verde;
- 2.º - Aprovar a minuta de Aviso no qual consta a forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do almejado Regulamento;
- 3.º - Que o procedimento ora iniciado seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 164 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ATMOB – ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara

A **Vereadora Lília Águas**, disse estar perante um pedido de apoio da Associação de Trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro, à semelhança de anos anteriores para as várias atividades natalícias que estes pretendem desenvolver.

O **Presidente da Câmara**, reconheceu o papel desenvolvido por esta Associação no que respeita às atividades que tem efetuado juntando os trabalhadores em atividades em diversas áreas, como foi o caso das marchas populares que se associaram a esta atividade à sua inteira responsabilidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Atribuir um apoio financeiro à ATMOB - Associação de Trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro de até 20.400,00 € (vinte mil e quatrocentos euros), para que a Associação faça face aos custos inerentes às despesas com a realização das atividades de comemoração da quadra natalícia junto dos seus associados e convidados, a ser entregue, nos termos descritos da Informação/Proposta n.º 164 | GAP, datada de 25 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato de Apoio Financeiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ATMOB - Associação de Trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro;
- 3.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 165 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO UNIRAID



Oliveira do Bairro câmara municipal

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto . A **Vereadora Lília Águas**, referiu que aquele era um projeto que também no passado teria sido solicitado apoio. Mencionou que estes jovens tem a vontade de ir além-fronteiras, um dos jovens é do concelho e aquela era uma iniciativa na área social, em que vão levar materiais escolares às Escolas de África. Esclareceu que o valor do projeto é muito superior, que estes se encontram a angariar fundos e que teria todo o interesse que a bandeira do Município de Oliveira do Bairro e o nome do Município vá, juntamente com este projeto, que é um projeto internacional além-fronteiras.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da Informação/Proposta n.º 165 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 25 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Considerar de interesse Municipal a participação do Município na UNIRAIID;
- 2.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de até 1.045,00€ (mil e quarenta e cinco euros);
- 3.º - Que o apoio financeiro seja entregue em 2 prestações: 1.ª prestação de 90% com a outorga do Contrato de Apoio Financeiro, a 2.ª prestação de 10% com a entrega da documentação que comprove a realização das despesas efetuadas e evidencie a divulgação do apoio do Município;
- 4º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato de Apoio Financeiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 5.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 166 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ASSOCIAÇÃO ORFEÃO SOL DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 166 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 25 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Orfeão Sol do Troviscal, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 227,50€ (duzentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em 2 prestações: 1.ª prestação de 80% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a realização das despesas;



Oliveira do Bairro câmara municipal

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Chefe de Divisão, Eng.ª Patrícia Cunha como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 276 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – ATRIBUIÇÃO DE VALES NATAL A CRIANÇAS E JOVENS DOS 0 AOS 18 ANOS RESIDENTES NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, as Vereadoras Lília Águas e Clara Oliveira

O **Presidente da Câmara**, referiu que a Vereadora Lília Águas o teria informado que aquela proposta teria uma alteração dessa forma solicitou à Vereadora Lília Águas que fizesse a apresentação do ponto com as alterações, e no final da apresentação se os Vereadores da oposição o entendessem se procederia à suspensão dos trabalhos para que pudessem analisar a mesma.....

A **Vereadora Lília Águas**, disse que a alteração não era substancial, era no fundo um alargamento da mesma, este ano entenderam que se deveriam adotar outros critérios e dessa forma ajustaram a proposta. Esclareceu que aquela era uma proposta de apoio social de coesão social e as alterações propostas eram nos pontos 1,2,3 da informação onde se deveria ler atribuição a cada criança ou jovem dos 0 aos 18 anos residente no concelho, beneficiários do escalão de abono 1,2,3 ou 4 da Segurança Social a atribuição de um vale a gastar nos estabelecimentos comerciais aderentes. Mencionou que outra das alterações prendia-se com a candidatura, para quem não tivesse acesso à plataforma, poderia fazer a entrega desta nos serviços de Educação do Município.

O **Presidente da Câmara**, questionou os Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, se precisavam de tempo para analisar a referida alteração à informação proposta tendo os Vereadores manifestado essa intenção.....

O **Presidente da Câmara**, interrompeu os trabalhos, por momentos para a análise das alterações propostas àquela informação

Decorridos que foram os 5 minutos de interrupção dos trabalhos, os mesmos foram retomados.

A **Vereadora Clara Oliveira**, disse que teria alguns cometários para fazer após a análise da proposta inicial, contudo face à alteração apresentada na referida proposta, disse que as mesmas iriam ao encontro a algumas das ideias que tinham e ficavam satisfeitos por terem sido acolhidas algumas das sugestões feitas do ano passado.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 276 | 2022, prestada pela Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 25 de novembro de 2022, com as alterações propostas em Reunião de Câmara pela Vereadora Lília Águas



Oliveira do Bairro câmara municipal

que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.....

.....
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **29** de **novembro** do ano de **2022**, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **1.448.707 Euros e 16 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **803.043 Euros e 92 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **2.251.751 Euros e 08 Cêntimos**

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e vinte minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas



Oliveira do Bairro câmara municipal

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo